

GP-RIM-1281/2024

Sorocaba, 27 de junho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1393/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a experiência e a avaliação que a municipalidade e os usuários estão tendo com o uso dos ônibus elétricos a serviço do transporte público intramunicipal de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da URBES – Trânsito e Transportes:

1) O poder público, através da URBES Trânsito e Transporte, vem acompanhando e participando de eventos sobre a descarbonização do transporte público e as tecnologias disponíveis para esse fim. Na questão de ônibus elétricos as vantagens são melhor conforto ao usuário, menos impacto ao meio ambiente e menos custo de operação. As desvantagens são o alto custo de investimento na frota que é três vezes mais cara que um ônibus normal, demora no carregamento e autonomia menor.

1.1) Após o pesado investimento inicial ao longo da operação é mais vantajoso a operação com veículos elétricos, no entanto é preciso avaliar a questão da autonomia para que não seja necessário a compra de mais ônibus para a mesma operação. No quesito meio ambiente, não há dúvidas quanto o ganho ambiental de veículo elétrico.

1.2) Até aqui, todos os entrevistados afirmam que os carros elétricos são mais confortáveis e silenciosos.

2) O município de Sorocaba se inscreveu e foi selecionado pelo PAC — Renovação de Frotas do Governo Federal. No momento, o município segue prestando as informações junto à Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana no sentido de obter financiamento para aquisição de 50 ônibus elétricos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP